



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 025/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às nove horas na sede do Poder Legislativo, realizou-se a vigésima quinta Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência da Ver^a. Cristina Rohde e contou com a presença dos Vereadores, exceto do Ver. Ilceu Carlos Pohlmann, que não compareceu à Sessão, por se encontrar em consulta médica em Santa Cruz do Sul.

No horário aprazado, havendo número legal, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim, Assessora Legislativa, que fosse feita a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, anunciou que a ata do dia 24 de agosto cuja cópia foi encaminhada por e-mail, encontra-se em discussão e posteriormente em votação, foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a sra. Presidente solicitou que fosse feita a leitura das correspondências da Mesa Diretora: Projeto de Lei 076/2020, oriundo do Poder Executivo Municipal.

No Expediente o primeiro inscrito foi o Ver. Marco Larger, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento lembrando que no ano de 2019 fez denúncia da Tribuna desta Casa de irregularidades que acontecem na Municipalidade, fato que gerou abertura de sindicância somente há pouco tempo, solicitando por isso, o envio de ofício ao Prefeito, pedindo explicações e informações a respeito do tombamento de um caminhão da Municipalidade recentemente, dia 28 de agosto de 2020, próximo a residência de Juciele Ferreira da Silva, informando-lhe quem era o motorista na ocasião, o que fazia e transportava o caminhão e se foi determinada abertura de sindicância para apurar os fatos devidos. A seguir, falou ter recebido visita no seu gabinete da sra. Marília Boeck que o convidava a ouvir e ver o trabalho da sindicância que está sendo realizada em relação a distribuição de cestas básicas, realizadas pela Municipalidade, mais especificamente pelo gabinete da Primeira-Dama e Secretaria Municipal da Assistência Social, ressaltando que em reportagem no Jornal de Candelária, o Prefeito Municipal admitia haver erros, e deu a entender que o Prefeito quis jogar a culpa em Prefeitos de administrações passadas, alegando que há mais de dez anos existia esses procedimentos adotados pela Secretaria da Assistência Social, mas ele tem provas contundentes e concretas dos erros e falhas, pois tem pessoas capacitadas daqui e de Porto Alegre analisando todos os documentos a respeito desse assunto, e nos documentos, percebe-se que no relatório por ele recebido, existem apenas as assinaturas sequenciais de apenas uma funcionária nas fichas, ocupante de

cargo em comissão e sem maiores dados dos beneficiados, somente assinaturas, ressaltando que “ são fichas fabricadas” e por isso “ é necessário dar um basta nisso tudo, e quem tiver bom senso, não ajudará a dar continuidade nisso”, salientando ainda, que o Prefeito na reportagem fala do Sopão Solidário, que existe e foi instituído em administrações passadas e não na dele (do Prefeito), onde o comércio local, faz doações para a feitura do sopão; e o mesmo acontece com o projeto do Banco da Sucata e campanhas do agasalho, cujos projetos já tiveram início em administrações passadas, e que nas administrações do Prefeito Paulo sequer tiveram continuidade, referindo-se ao projeto do Banco de Sucatas, e vem o Prefeito querer justificar que aconteceram alguns equívocos, quando na verdade, existem muitos erros e averiguará tudo isso.

Intervenção do Ver. Jorge Willian dizendo que muitas situações continuam sem soluções e sem providências por ordem superior, que determinam que as coisas sejam engavetadas, pois algumas coisas estão “engavetadas” desde o mês de maio, por ordem superior, por exemplo: a questão do processo seletivo.

A seguir, manifestou-se a Ver^a. Jaira Inês Diehl, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento solicitando o envio de ofício ao Prefeito e ao Departamento Municipal de Iluminação, para que seja feito o conserto de lâmpadas na iluminação pública do Pinheiro em toda região, especialmente próximo a residência do sr. Alceu Glazorester; também as mesmas providências na Rua Arno Schwantz, defronte à residência de número 190 e que seja feito o patrolamento dessa artéria, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade. A seguir, relatou como foi a assembleia realizada pela Sociedade Beneficente Hospital Candelária ocorrida no dia 24 de agosto, no auditório da Acic, e dentre outros assuntos, deliberaram a respeito da cessão ou venda de um terreno nos fundos do Hospital, para construção de local próprio para que lá seja instalado o tomógrafo, porém, contou com apenas dezessete sócios e que optaram pela cessão de 620 m² para que o espaço seja utilizado para construção de local próprio e posterior instalação do tão esperado tomógrafo, esperando que a direção da Sociedade Beneficente Hospital Candelária envide esforços para agilizar todo o processo para que a comunidade candelariense possa em breve, se utilizar deste importante serviço. Por fim, reportou-se ao pronunciamento do colega Marco, sobre as fraudes em processos seletivos e na distribuição de cestas básicas, indagando “o que se comemora com a Independência do Brasil, se em pleno ano de 2020 ainda sabemos de fraudes de processos seletivos, fraudes na distribuição de cestas básicas e não se pode admitir tais fatos”, indagando “ que tipo de Independência é essa? Pois parece coisa do tempo do Império, dos Coronéis, uma política de compadres, onde mandavam e os demais apenas obedeciam e não é correto beneficiar meia dúzia de pessoas, em detrimento de mais de trinta mil habitantes”, afirmando que “ nós faremos a diferença, pois todos somos iguais, perante a Lei”, concluiu

Por fim, fez uso da palavra o Ver. Celso Gehres, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento reportando-se a respeito do pronunciamento da colega Jaira a respeito da Independência, dizendo que “ é

lamentável que existam pessoas dependentes de “Coronéis” e de benefícios que recebem, pois o povo deve ter consciência, alertando a todos a respeito do sistema paternalista que está existindo e acontecendo, e que elejam pessoas que tem vontade de fazer um trabalho para todos”. A seguir, pediu o envio de ofícios ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para que lhe seja informado os locais e áreas que o Município tem licença para extração de materiais e cascalho para recapeamento de estradas, e em caso positivo, quais as empresas que possuem licença para a extração destes materiais, e se pessoas físicas podem ou não realizar a extração destes materiais. Já ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Transito pediu que seja feito o cascalhamento do Corredor dos Prazer, após o salão de Elcino Ellwanger à esquerda, e em alguns pontos da estrada da Sesmaria do Pinhal, que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, ressaltando que agora vemos muitos caminhões da municipalidade carregando bastante cascalho para todos os lados, e que seja para atender a comunidade candelariense.

Na Ordem do Dia inicialmente foi apreciado o Projeto de Lei nº 070/2020, que “**Autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo Poder Executivo Municipal, para reforço de dotação orçamentária já existente indicando como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo**”, que foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade.** A seguir, foi discutido e votado o Projeto de Lei nº 071/2020, que “**Autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo Poder Executivo Municipal, para reforço de dotação orçamentária já existente indicando como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo**” que também foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade.** Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 072/2020, que “**Autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo Poder Executivo Municipal, para reforço de dotação orçamentária já existente indicando como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo**” que igualmente foi **aprovado por unanimidade.** Logo a seguir, foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade** o Projeto de Lei nº 073/2020, que “**Autoriza a abertura de credito adicional suplementar até a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo Poder Executivo Municipal, para reforço de dotação orçamentária já existente indicando como fonte de recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Legislativo**”. Também foi discutido e votado o Projeto de Lei nº 074/2020, que “**Autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020**”, que foi **aprovado por unanimidade.** Finalizando a matéria da Ordem do Dia, foi discutida e votada a Proposição da Verª Cristina Rohde, para prestar homenagem às mulheres, jovens e crianças (do sexo feminino) que representaram o Município de Candelária em concursos de belezas diversos, e a Proposição foi **aprovada por unanimidade.**

No Grande Expediente manifestou-se a Verª Jaira Diehl, esclarecendo que quando reportou-se aos “ coronéis” era do tempo do Império, nos anos de 1830, e

reportou-se à política suja que está acontecendo em Candelária, e não aos coronéis de Corporações como a Brigada Militar.

Intervenção do Ver. Celso Gehres, lembrando que no dia 25 de agosto, comemorou-se o Dia do Soldado.

Finalizando o seu pronunciamento, a Ver^a Jaira Inês Diehl solicitou o envio de ofícios à Brigada Militar, Polícia Civil e ao Corpo de Bombeiros Voluntários, cumprimentando os soldados pela passagem do seu dia.

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão Plenária no dia 08 de setembro de 2020, às 09.00 horas, considerando que no dia 07 de setembro teremos o feriado da Independência do Brasil, dando encerrada a presente Sessão, às 09h40. Do que para constar, eu, _____, ISABEL CRISTINA ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.**

Ver. Cristina Beatriz Rohde
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Celso Gehres
Secretário